



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 025 /2007, de 02 de abril de 2007.**

*Dispõe sobre o Rateio do Teto de AIH do município de Pium, entre as entidades Associação Nossa Senhora do Carmo de Pium e Hospital Municipal de Pium, no primeiro trimestre do corrente ano;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o rateio do teto financeiro de AIH do município de Pium, de 01 de janeiro de 2007 a 31 de março de 2007, entre as entidades Associação Nossa Senhora do Carmo de Pium e Hospital Municipal de Pium, na proporção da produção de cada uma conforme sua serie histórica;

**Parágrafo Único** – A Diretoria de Controle, Regulação e Auditoria se incumbirá de cobrar a serie histórica das duas entidades e com base nelas realizar o rateio do referido recurso sem prejuízo para qualquer das prestadoras;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Eugenio Pacceli de Freitas Coelho**  
Presidente